

FAQ – Questões Frequentes Violência doméstica durante a crise do Coronavírus (Covid-19)

Qualquer adulto ou menor que seja vítima de violência tem direitos **que também se aplicam durante a crise do Coronavírus**. Esta FAQ identifica estes direitos e propõe uma série de passos concretos para se proteger e defender.

- 1. Eu sou vítima de violência(s)?** Se você for insultado, humilhado, chantageado, espancado, abusado sexualmente ou pressionado financeiramente, você é uma vítima de violência(s). Se você é "apenas" **ameaçado** com tal abuso, você também é uma **vítima**. Nenhum abuso é justificado por laços emocionais ou familiares, você pode se proteger das ações do seu cônjuge/parceiro, pais ou filhos.
- 2. As medidas de saúde ordenadas por causa do Coronavírus afectam os meus direitos? Não, a situação do Coronavirus não afeta os direitos das vítimas de violência doméstica.** Você pode pedir ajuda e relatar os fatos.
- 3. Posso sair da minha casa para fazer um telefonema e pedir ajuda? Sim,** qualquer adulto ou menor que seja vítima de violência ou que seja ameaçado de violência pode tomar todas as medidas necessárias para prevenir a violência, incluindo sair para a rua e pedir ajuda, mesmo em (semi)confinamento.
- 4. As esquadras da polícia estão abertas durante a crise do Coronavírus? Sim,** as esquadras de polícia do **Pâquis** e do **Aeroporto** estão actualmente abertas 24h/24, 7d./7. As outras esquadras estão temporariamente fechadas por razões de sanidade. Também pode ligar para o **112** ou **117**.
- 5. Onde posso encontrar refúgio? O Foyer Le Pertuis** oferece **abrigo de emergência** a qualquer adulto que precise (Route du Grand-Lancy 159, 1213 Onex). **Le Pertuis permanece aberto durante o período de (semi)confinamento e pode acomodá-lo** (www.foj.ch/foyers/le-pertuis/; 022 309 57 28). Em caso de violência física e/ou psicológica de certa gravidade ou em caso de violência sexual, o **Centro LAVI** o ajudará a organizar sua estadia num albergue e poderá cobrir temporariamente os custos deste alojamento, se necessário (022 320 01 02 de segunda a sexta-feira das 14h às 17h, www.centrelavi-ge.ch ou por e-mail em info@centrelavi-ge.ch).
- 6. Preciso de cuidados, o que devo fazer?** Pode contactar a **Genève Médecins através do 022 754 54 54**, dirigir-se ao **centro médico** mais próximo de si (estes permanecem abertos durante o período de (semi)confinamento; identificar o centro mais próximo de si indicando "*permanence médicale*" em www.google.com/maps, ou contactar o seu médico de família.
- 7. Estou a ser impedido de sair do meu alojamento, a quem posso ligar em caso de emergência?** Pode contactar a **polícia** no 112 ou 117 ou a **linha de ajuda cantonal para a violência doméstica** no 0840 110 110.
- 8. Eu testemunhei violência doméstica, como posso ajudar?** Se você **observar** ou **ouvir** violência doméstica, você pode ouvir a vítima e enviar-lhes as informações contidas nesta FAQ. Em caso de emergência, também pode chamar a Polícia (112 ou 117) para intervir.
- 9. A quem e como posso apresentar uma queixa criminal contra o meu agressor?** Na delegacia de polícia ou pelo **correio para o Ministério Público**, Route de Chancy 6B, 1213 Petit-Lancy, 1211 Genebra (com a ajuda do Centro LAVI ver pergunta 5 acima ou de um advogado). É importante ter um relatório médico / declaração de agressão sexual elaborado por uma permanência médica (ver pergunta 6 acima), a unidade de emergência ginecológica HUG no 022 372 40 49, o HUG UIMPV no 022 372 96 41 ou por qualquer outro médico. É também essencial manter provas da violência (fotos, capturas de tela de mensagens, etc.). Também é possível denunciar o perpetrador à polícia no 112 ou 117, que registrará uma "**main courante**" (um registo escrito dos actos denunciados pode servir como prova).

10. O que vai acontecer ao meu agressor e a mim se eu apresentar uma queixa? 1. A polícia vai recolher a sua queixa e as provas. É importante dar-lhes o máximo de informações possíveis. 2. A polícia interrogará o perpetrador e quaisquer testemunhas. Eles podem tomar medidas para remover o perpetrador ou para mantê-lo seguro. 3. A polícia investiga os factos e envia um relatório ao Ministério Público (Procurador Público). 4. Se houver provas suficientes no processo, o Ministério Público abre o processo e ouve novamente as partes (você, o autor, testemunhas, etc.) numa audiência. 5. O Ministério Público pode condenar directamente o autor; em casos mais graves, um tribunal julgará o autor.

Você sempre terá o direito de ser acompanhado por uma pessoa de apoio de sua escolha, de se recusar a testemunhar, de ser assistido por um advogado e de um intérprete, e não ser confrontado (a) ao agressor (audição atrás de uma janela de mão única, tela) e ser ouvido por uma pessoa do mesmo sexo.

11. Uma vez apresentada a queixa, posso então mudar de ideias? Sim, é possível **suspender o procedimento por 6 meses** ou **retirar definitivamente a sua queixa**. Estas questões podem ser discutidas com o Centro LAVI (ver pergunta 5 acima), um advogado ou um terapeuta.

12. Posso separar-me do meu cônjuge/parceiro em qualquer altura? Sim, a fim de se proteger e proteger seus filhos da violência, você pode **solicitar uma separação (medidas de proteção da união conjugal) a qualquer momento e de forma unilateral**. Os tribunais continuam a tratar de casos urgentes. O juiz decidirá sobre várias medidas, tais como: qual será a contribuição alimentar, quem fica no apartamento, quem terá a guarda das crianças, quem terá direito de visita sobre as crianças. Se você não for casado, apenas questões relacionadas com as crianças e assuntos financeiros serão decididas pelo juiz. É importante juntar o máximo de documentos possíveis para explicar sua situação ao juiz (aspectos financeiros, logísticos, e em particular relativo à criança e o abusos).

13. É possível proibir o autor da violência de se aproximar de mim, de se aproximar da casa e de me contactar a mim e aos meus familiares? Sim, a Polícia pode emitir uma **ordem de afastamento urgente por 10 dias** e proibir o agressor de entrar em contato com você e seus familiares. No contexto de uma separação ou no âmbito de um procedimento independente, um juiz pode, a pedido, pronunciar medidas imediatas (**medidas superprovisionais**). Estas medidas determinarão imediatamente quem pode ficar no apartamento e proibirão o autor da violência de se aproximar de você e da casa, assim como de contactá-lo por qualquer meio (telefone, e-mail, etc.). A assistência de um advogado em tais procedimentos é recomendada.

14. Posso deixar a casa com os meus filhos? Sim, o **dever de proteger as crianças** permite-lhe, em circunstâncias de violência doméstica, deixar a sua casa com os seus filhos, apesar de qualquer autoridade parental conjunta. No entanto, é essencial que permaneça em território suíço e informe imediatamente o **Serviço de Protecção de Menores (SPMi)** da sua partida (022 546 10 00) e/ou chame um advogado, para que as medidas legais possam ser tomadas rapidamente, para que a situação possa ser regularizada e para que não seja responsabilizado posteriormente.

15. Tenho o direito de ter um advogado, com quem posso contactar? Sim, o **Centro LAVI** (ver pergunta 5 acima) e as **associações de assistência às vítimas** (listadas no final da FAQ) podem fornecer-lhe os dados de contacto de um advogado especializado em violência doméstica.

16. Quem pagará os honorários do advogado e os custos do processo? Os custos do processo e a intervenção de um advogado podem ser cobertos pela assistência jurídica gratuita, se a sua situação financeira não lhe permitir pagá-los. Para processo penal, o Centro LAVI emite cupões para cobrir a consulta a um advogado (ver pergunta 5 acima).

**Entidades especializadas
em ajudar vítimas de violência doméstica**

Números de urgência	
Polícia : 112 ou 117	Urgence santé : 144
Genève Médecins : 022 754 54 54	Linha directa cantonal para violência doméstica : 0840 110 110
Alojamento de emergência	
Le Pertuis Abrigo de emergência para adultos sozinhos ou com crianças, aberto 365 dias por ano, 24 horas por dia , mesmo durante os períodos de semi-confinamento 159, route du Grand-Lancy, 1213 Onex, 022 879 62 14 et www.foj.ch/	
Apoio global e aconselhamento psicológico	
Ajuda às vítimas de violências conjugais (AVVEC) A associação oferece consultas às vítimas de violência doméstica . A linha directa está aberta às segundas, terças, quintas e sextas-feiras das 14h às 17h e às quartas e sextas-feiras das 9h às 12h no 022 797 10 10. Teste para avaliar se se está numa situação de violência doméstica, entrevistas individuais e grupos de discussão no www.avvec.ch/fr ou por e-mail info@avvec.ch	Dialogai Genève et Le Refuge Genève Associações ao serviço da comunidade LGBTQI+ O serviço de apoio da Associação Dialogai às vítimas da homofobia e da transfobia responde a todo o momento a chamadas no número 076 382 55 84. A linha telefónica directa Refuge Geneva atende nos dias úteis das 12h às 20h no 022 906 40 35, ou por e-mail no accueil@refuge-geneve.ch . As soluções de acolhimento são possíveis.
Pharos Genève Serviço de ajuda psicológica, aconselhamento e informação social para homens vítimas de violência doméstica. 022 736 13 13 et www.pharos-geneve.ch/pharos/contact/	Unidade Interdisciplinar de Medicina e Prevenção da Violência (UIMPV) Os psiquiatras, psicólogos e enfermeiros da unidade dos Hospitais Universitários de Genebra também o recebem e podem estabelecer relatórios médicos sobre o estado psicológico das vítimas de violência. Boulevard de la Cluse 75, 1205 Genève, 022 372 96 41 de segunda a sexta das 9h às 12h e das 14h às 17h e www.hug-ge.ch/consultation/violence
Apoio jurídico e social	
Centre LAVI Centro de aconselhamento para vítimas de delitos de certa gravidade mantidas em semi-confinamento, por telefone de segunda a sexta-feira entre as 14h e as 17h . O Centro pode encaminhá-lo para um-a advogado-a especializado-a em violência doméstica e emitir-lhe um cupão para garantir que a primeira consulta seja gratuita. 022 320 01 02 e http://centrelavi-ge.ch/	F-Information Espaço de acolhimento e orientação para apoiar mulheres e famílias na sua vida diária. Responde às perguntas por telefone às segundas-feiras das 14h às 17h, terças e quintas-feiras das 9h às 12h no 022 740 31 10 ou por e-mail no femmes@f-information.org Linha directa legal às quintas-feiras das 9h30 às 12h no 022 740 31 11 - www.f-information.org
Violências sexuais	
Viol Secours Associação que ajuda mulheres, trans* e pessoas intersex a partir de 16 anos de idade, vítimas de violência sexual. A linha directa está aberta às terças e quartas-feiras das 14h às 17h30 e às quintas-feiras das 9h30 às 13h . 022 345 20 20 info@viol-secours.ch e www.viol-secours.ch/site2/index.html	Centro de Aconselhamento para Vítimas de Abuso Sexual (CTAS) O centro terapêutico aconselha e orienta qualquer pessoa ou família, pessoal ou indirectamente preocupada com o tema da agressão sexual contra menores. 36, rue Jacques-Dalphin, 1227 Carouge, 022 800 08 50, ctas@bluewin.ch e www.ctas.ch
Apoio às crianças e aos adolescentes	
Serviço de proteção de menores (SPMI) Serviço cantonal responsável por intervir no interesse da criança em casos de abuso. A linha directa atende de segunda a sexta das 8h ao 12h30 no 022 546 10 00. 16-18, boulevard Saint-Georges, 1205 Genève.	
SOS Enfants Genève Linha directa de psicólogos para crianças e adolescentes. 022 312 11 12 ou www.sos-enfants.ch/index_for_mulairacontact.php	Pro Juventute Linha directa confidencial e gratuita para crianças e adolescentes. 147 (telefone e SMS) 24h/24h 7j/7j no conseils@147.ch
Apoio às autores de violências	
Face à Face A Associação "Face à Face" apoia mulheres, mães e adolescentes, meninas e meninos de 13 a 20 anos, com comportamentos agressivos e/ou violentos, bem como famílias com transações violentas. 022 345 12 15, 078 811 91 17 ou www.face-a-face.info/	VIRES Consultas para autores de violências (adultos). www.vires.ch/ , 022 328 44 33 e vires@bluewin.ch